

EDITAL N.º 146/2019

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

RICARDO MIGUEL NUNES FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Machico, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes

ÁGUA DE PENA – Largo da Igreja.

CANIÇAL – Largo da Igreja.

MACHICO – Rua do Leiria (Caminho do Cais).

PORTO DA CRUZ – Largo da Igreja.

SANTO ANTÓNIO DA SERRA – Ribeira de Machico, junto ao Centro Cívico.

MACHICO, 27 de Agosto de 2019.

 O Presidente da Câmara


Ricardo Miguel Nunes Franco